



Ministério da Educação
Secretaria de educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA COMERCIAL, CONTÁBIL, ECONOMICA,
ATUARIAL E FINANCEIRA

Paulo César Victor Holanda

**A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO
CURRÍCULO OBRIGATÓRIO DO ENSINO MÉDIO**

Recife

2025

Paulo César Victor Holanda

**A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO
CURRÍCULO OBRIGATÓRIO DO ENSINO MÉDIO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do curso de Matemática Comercial, Contábil, Econômica, Atuarial e Financeira do Instituto Federal de Pernambuco, campus Recife, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Matemática Comercial, Contábil, Econômica, Atuarial e Financeira.

Orientador(a): Prof. Alandeives de Almeida Souto, MSc.

Recife

2025

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Danielle Castro da Silva CRB4/1457

H722n
2025

Holanda, Paulo César Victor

A necessidade da implantação da educação financeira no Currículo obrigatório do ensino médio / Paulo César Victor Holanda. --- Recife: O autor, 2025.

40f. il. Color.

Trabalho de Conclusão (Especialização em Matemática Comercial, Contábil, Econômica, Atuarial e Financeira) – Instituto Federal de Pernambuco, Recife, 2025.

Inclui Referências.

Orientador: Prof. Me. Alandeives de Almeida Souto.

1. Educação financeira. 2. Ensino Médio. 3. BNCC. 4. Políticas Públicas I. Título. II. Souto, Alandeives de Almeida (orientador). III. Instituto Federal de Pernambuco.

CDD 332

Paulo César Victor Holanda

**A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO
CURRÍCULO OBRIGATÓRIO DO ENSINO MÉDIO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Coordenação do curso de Matemática Comercial, Contábil, Econômica, Atuarial e Financeira do Instituto Federal de Pernambuco, campus Recife, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Matemática Comercial, Contábil, Econômica, Atuarial e Financeira.

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Me. Alandeives de Almeida Souto.
IFPE – Campus Recife

Prof. Me. Eli André de Barros Filho
IFPE – Campus Recife

Prof. Dra. Renata Cristine de Sá Pedrosa Dantas,
IFPE – Campus Recife

Recife
2025

Dedico este trabalho ao meu amado filho, Daniel, cuja existência ilumina meus dias e dá sentido à minha jornada. Que o esforço aqui empregado sirva como inspiração para você buscar sempre o conhecimento e acreditar que todos os sonhos podem se tornar realidade. A você, que mesmo sem entender plenamente este momento, me ensinou o valor da resiliência, da paciência e do amor incondicional. Obrigado por ser minha maior motivação e alegria.

AGRADECIMENTOS

Manifesto minha sincera gratidão a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste trabalho. Em primeiro lugar, agradeço a Deus por ter-me concedido saúde, sabedoria e perseverança ao longo desta jornada acadêmica. À minha esposa, Hellen, expresso especial reconhecimento e apreço. Sua presença constante, seu apoio incondicional e sua compreensão diante dos desafios enfrentados foram fundamentais para a superação dos obstáculos e a conclusão deste trabalho. Seu incentivo nos momentos de incerteza e sua dedicação silenciosa representaram um alicerce sólido durante todo o percurso. Ao professor e orientador Alandeives, agradeço pela orientação criteriosa, pelas contribuições valiosas e pela disponibilidade durante todo o processo de elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso. À Professora Doutora Renata, expresso profunda gratidão pela leitura atenta, pelas sugestões rigorosas e pela dedicação incansável na análise deste trabalho, cuja versão final foi significativamente enriquecida por suas contribuições.

"A educação financeira deve ser considerada uma habilidade essencial para a vida, assim como a leitura e a escrita."

(Annamaria Lusardi)

RESUMO

O presente trabalho analisa e justifica a importância da inclusão da educação financeira no currículo obrigatório do Ensino Médio, com o objetivo de preparar os estudantes para lidar de forma consciente e responsável com questões financeiras ao longo de suas vidas. A pesquisa aborda a relação do Brasil com a OCDE, a inclusão da Educação Financeira na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os impactos da ausência dessa disciplina na vida dos jovens, o problema dos jogos de apostas, e exemplos de políticas públicas em outros países. Os resultados indicam que, embora iniciativas como a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e o reconhecimento da Educação Financeira como política pública de Estado representem avanços importantes, sua aplicação ainda é incipiente, com resultados limitados nas escolas brasileiras. O estudo, com base em análises teóricas, sugere investigações futuras sobre os impactos práticos dessa disciplina na vida dos jovens e seus efeitos em diferentes contextos socioeconômicos. Conclui-se que a inclusão da educação financeira no currículo escolar é essencial para formar cidadãos conscientes, contribuindo para uma sociedade mais equilibrada e sustentável financeiramente.

Palavras-chave: educação financeira; ensino médio; BNCC; políticas públicas.

ABSTRACT

This study analyzes and justifies the importance of including financial education in the mandatory curriculum of high school, aiming to prepare students to deal consciously and responsibly with financial matters throughout their lives. The research discusses Brazil's relationship with the OECD, the inclusion of Financial Education in the National Common Curricular Base (BNCC), the impacts of its absence on young people's lives, the problem of gambling, and examples of public policies in other countries. The results indicate that, although initiatives such as the National Financial Education Strategy (ENEF) and the recognition of Financial Education as a state public policy represent significant progress, their implementation remains incipient, with limited outcomes in Brazilian schools. Based on theoretical analyses, the study suggests future research on the practical impacts of this discipline on young people's lives and its effects in different socioeconomic contexts. It concludes that including financial education in the school curriculum is essential to shape conscious citizens, contributing to a more balanced and financially sustainable society.

Keywords: financial education; high school; BNCC; public policies.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: NÚMERO DE PESSOAS INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO/ESTIMATIVA DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA.....	18
FIGURA 2: PARTICIPAÇÃO NOS CICLOS DE AVALIAÇÃO DE LITERACIA FINANCEIRA DO PISA ENTRE OS PAÍSES E ECONOMIAS PARTICIPANTES NA AVALIAÇÃO DE LITERACIA FINANCEIRA DO PISA 2022.....	26
FIGURA 3: COMPARAÇÃO DO DESEMPENHO MÉDIO DOS PAÍSES E DAS ECONOMIAS EM TERMOS DE LITERACIA FINANCEIRA.....	28
FIGURA 4: PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ENEF.....	33
FIGURA 5: LINHA DO TEMPO DA ENEF E FASES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL.....	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONEF	Comitê Nacional de Educação Financeira
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Program International Student Assessment)
HCI	Interação humano-computador (Human-Computer Interaction)
EBF	Federação Bancária Europeia (European Banking Federation)
FGB	Formação Geral Básica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	OBJETIVOS.....	13
2.1	OBJETIVO GERAL.....	13
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
3	REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
3.1	A RELAÇÃO DO BRASIL COM A OCDE.....	15
3.2	A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA BNCC.....	16
3.3	O IMPACTO DA AUSÊNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA VIDA DOS JOVENS.....	17
3.4	O PROBLEMA DOS JOGOS DE APOSTAS NA VIDA FINACEIRA DOS JOVENS BRASILEIROS.....	19
3.5	A EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO OBRIGATORIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NOS PAÍSES PELO MUNDO.....	21
3.6	RESULTADOS DO PISA 2022.....	25
3.7	POLÍTICAS PÚBLICAS E RECOMENDAÇÕES.....	29
4.	CONCLUSÃO.....	36
	REFERÊNCIAS.....	39

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2024), a educação financeira tem se consolidado como um tema central nas discussões sobre a formação de cidadãos mais conscientes e aptos a enfrentar os desafios econômicos da vida adulta. No Brasil, o Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020, representou um avanço significativo ao instituir a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), estabelecendo diretrizes para promover a educação financeira de maneira integrada e abrangente, desde a educação básica (BRASIL, 2020).

Complementando os esforços normativos, a 11ª Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF), realizada de 13 a 19 de maio de 2024 pelo Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), reuniu representantes do Banco Central, Ministério da Educação (MEC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), entre outras instituições públicas e privadas, além de especialistas da área. O evento promoveu debates e iniciativas voltadas à ampliação da educação financeira no cotidiano escolar, destacando a importância de sua inclusão efetiva no currículo do Ensino Médio como componente estruturante para o desenvolvimento das competências gerais dos estudantes (FBEF, 2024).

O panorama atual revela que, apesar dos avanços e das iniciativas institucionais, muitas escolas ainda enfrentam dificuldades para integrar a educação financeira de forma efetiva em seus currículos. Lacunas na formação de professores, escassez de recursos didáticos e ausência de uma abordagem pedagógica estruturada estão entre os principais obstáculos (BUFALO; PINTO, 2023; FREITAS et al., 2017). Além disso, a falta desse conhecimento desde os primeiros anos escolares contribui para consequências tangíveis na vida dos jovens, como endividamento precoce, inadimplência e ausência de planejamento financeiro (KLAPPER; LUSARDI; OUDHEUSDEN, 2015; SANTOS; NETTO, 2020).

Diante desse cenário, este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar a necessidade e os benefícios da inserção da educação financeira como disciplina obrigatória no currículo do Ensino Médio no Brasil. A partir de uma revisão abrangente da literatura especializada, busca-se identificar boas práticas, os desafios enfrentados e as estratégias recomendadas para a inclusão eficaz dessa disciplina nas escolas. Com isso, pretende-se contribuir para a formação de uma geração mais consciente, autônoma e preparada para tomar decisões financeiras responsáveis e sustentáveis ao longo da vida.

2. OBJETIVOS

A educação financeira tem se consolidado como uma competência essencial para a formação de cidadãos conscientes e capazes de tomar decisões informadas sobre o uso de recursos financeiros ao longo da vida. No Brasil, o alto índice de inadimplência entre a população evidencia a fragilidade na formação relacionada à gestão financeira básica. Esse cenário reforça a necessidade urgente de incluir a educação financeira no currículo obrigatório do Ensino Médio, como forma de capacitar os jovens a administrar suas finanças de maneira eficiente, prevenindo o endividamento e promovendo maior estabilidade econômica futura.

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar e justificar a importância da inclusão da educação financeira no currículo obrigatório do Ensino Médio, com o intuito de preparar os estudantes para lidar, de forma consciente e responsável, com questões financeiras ao longo de suas vidas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Investigar o panorama atual da educação financeira nas escolas de Ensino Médio no Brasil, por meio da revisão da literatura acadêmica e de relatórios institucionais, identificando lacunas e desafios na abordagem do tema.
2. Analisar os impactos da ausência de educação financeira entre os jovens, com ênfase em aspectos como endividamento, inadimplência e falta de planejamento financeiro, com base em dados empíricos e estudos disponíveis.
3. Examinar experiências bem-sucedidas de inclusão da educação financeira no currículo escolar em outros países, identificando lições e práticas relevantes que possam ser adaptadas ao contexto brasileiro.
4. Refletir sobre recomendações de políticas públicas e ações governamentais que contribuam para a efetiva inclusão da educação financeira no currículo obrigatório do Ensino Médio, com base nas conclusões obtidas por meio da revisão bibliográfica.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A RELAÇÃO DO BRASIL COM A OCDE

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é uma instituição internacional composta por 38 países-membros, criada em 1961, com o objetivo de promover políticas que contribuam para o bem-estar econômico e social em escala global. Atua como um fórum de cooperação e diálogo, no qual os governos compartilham experiências, analisam desafios comuns e desenvolvem soluções para promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo (OCDE, 2024).

A relação do Brasil com a OCDE teve início em 1994, quando o país passou a integrar o Centro de Desenvolvimento da organização. Desde então, o Brasil tem ampliado sua participação em comitês e iniciativas da entidade, buscando o alinhamento de suas políticas públicas aos padrões internacionais recomendados. Em 2022, foi oficialmente convidado a iniciar o processo de adesão formal, representando um marco importante para a consolidação de sua integração econômica, institucional e social no cenário global (OCDE, 2022).

Entre os campos de destaque dessa cooperação está a educação financeira. A OCDE é reconhecida internacionalmente como uma referência na formulação de diretrizes para políticas educacionais voltadas ao letramento financeiro, recomendando sua inserção nos currículos escolares como estratégia para o desenvolvimento de competências essenciais para a vida cidadã. No contexto brasileiro, essa influência é perceptível na criação da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), lançada em 2010, por meio do Decreto nº 7.397/2010. Coordenada pelo Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), a ENEF reúne representantes de órgãos governamentais, entidades do setor financeiro e organizações da sociedade civil com o propósito de fomentar a cultura do planejamento financeiro, da poupança e da gestão consciente dos recursos pessoais (BRASIL, 2010).

3.2 A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que orienta os currículos da educação básica no Brasil, reconhece a educação financeira como um tema contemporâneo, a ser abordado de forma transversal e interdisciplinar. Segundo o documento:

Cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal (BRASIL, 2018, p. 19–20).

Apesar desse reconhecimento, a abordagem conferida à educação financeira na BNCC revela-se limitada. O tema costuma ser tratado de forma secundária, diluído entre áreas como Matemática e Ciências Humanas, o que dificulta uma compreensão mais aprofundada e sistemática do conteúdo. Essa situação compromete o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício da cidadania econômica.

Embora a educação financeira esteja mencionada em algumas competências gerais e componentes curriculares, a ausência de uma diretriz clara e obrigatória na Formação Geral Básica (FGB) impede que o tema seja trabalhado de maneira regular e consistente em todas as instituições de ensino. Isso compromete a equidade no acesso ao conhecimento financeiro, pois muitos professores não recebem formação adequada para abordar o tema, e as escolas, por sua vez, enfrentam dificuldades para integrá-lo de forma prática e efetiva ao currículo. Como resultado, a abordagem tende a ser superficial e pontual.

Em um país marcado por elevados índices de endividamento e por uma baixa cultura de poupança, a inexistência da educação financeira como componente estruturado da formação básica compromete a preparação dos estudantes para a vida adulta. Esse déficit limita a formação de uma geração economicamente consciente, capaz de tomar decisões financeiras fundamentadas e responsáveis.

3.3 O IMPACTO DA AUSÊNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA VIDA DOS JOVENS

Com a aprovação da Lei nº 12.852, de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e orienta as políticas públicas voltadas a esse grupo, foi estabelecido o intervalo etário de 15 a 29 anos para a caracterização da população jovem brasileira. Essa fase da vida é marcada por aspectos físicos, psicológicos, biológicos e comportamentais significativos (BRASIL, 2013). Segundo Pais (1990, apud MARQUES, E. V. et al., 2020), a juventude representa um período em que os indivíduos estão particularmente suscetíveis às influências sociais, por se tratar de uma etapa de descobertas e incertezas, frequentemente permeada por desafios como a inserção no mercado de trabalho.

Destaca-se que esse grupo é especialmente vulnerável às diversas ofertas de crédito, cada vez mais sedutoras por parte das instituições financeiras. Com propostas atrativas, essas organizações facilitam o acesso ao crédito, disponibilizando cartões, empréstimos, financiamentos e outros produtos. Nesse contexto, os jovens passam a ser vistos como um público-alvo estratégico. Para captar sua atenção, as campanhas publicitárias costumam adotar uma linguagem adaptada ao universo juvenil, utilizando gírias, expressões populares e apelos emocionais (TEIXEIRA, 2012, apud MARQUES, E. V. et al., 2020).

Na sociedade capitalista contemporânea, os desejos são frequentemente satisfeitos de forma imediata, o que incentiva hábitos de consumo impulsivos entre os jovens (PELICIOLI, 2011, apud MARQUES et al., 2020). Essa realidade, associada à ausência de planejamento financeiro e à falta de uma educação financeira estruturada, contribui significativamente para o aumento do endividamento nesse público. Conforme demonstra a Figura 1, dados da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) indicam que, em 2025, 20,55% dos jovens entre 18 e 29 anos estavam inadimplentes, totalizando aproximadamente 14,13 milhões de pessoas. Além disso, Pelicioli (2011, apud MARQUES et al., 2020) ressalta que, mesmo após o ingresso no ensino superior, muitos jovens demonstram pouca preocupação com o futuro financeiro, o que reflete uma desatualização econômica e a persistência do analfabetismo financeiro.

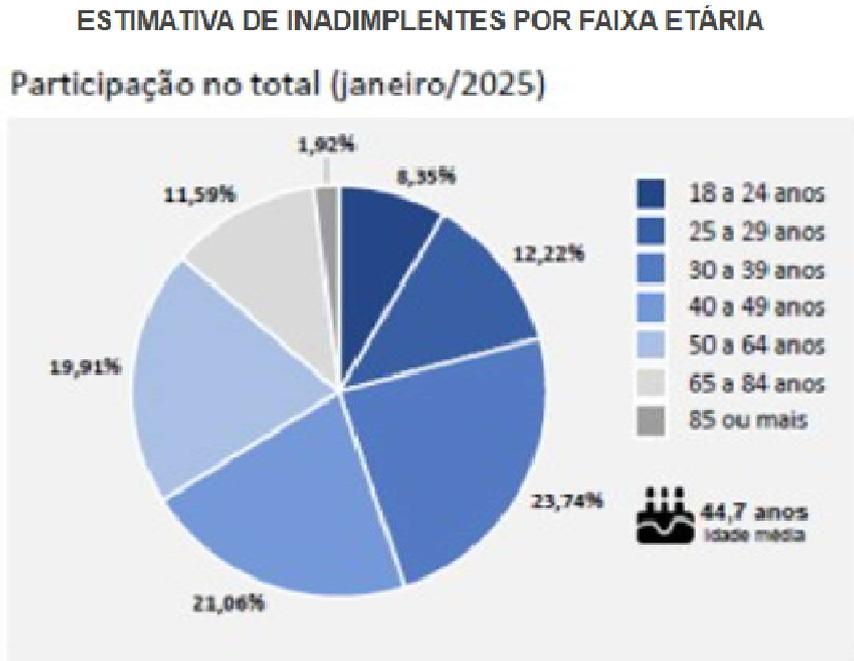
Uma pesquisa conduzida pelo Ibope Inteligência, a pedido do C6 Bank, revelou que apenas 21% dos 2.000 entrevistados tiveram contato com educação financeira na infância. Para a maioria, esse aprendizado ocorreu de maneira tardia, ao longo da vida adulta (FLACH, 2020). Esse dado evidencia a importância de promover a educação financeira desde os

primeiros anos da formação escolar.

A educação financeira desempenha papel fundamental na melhoria das condições e da saúde financeira dos indivíduos. Sua ausência aumenta significativamente o risco de endividamento e inadimplência (SANTOS; NETTO, 2020, apud MARQUES, E. V. et al., 2020). Trata-se de uma ferramenta social que capacita os cidadãos a participarem de forma mais ativa, crítica e consciente no ambiente econômico em que estão inseridos. Além de contemplar o funcionamento de instrumentos financeiros, a educação financeira também aborda aspectos relacionados à tomada de decisão e ao consumo consciente (CAMPOS, 2013, apud MARQUES, E. V. et al., 2020).

É essencial que a população tenha acesso a essa formação, considerando a complexidade do mercado e de seus mecanismos. A compreensão dos conceitos financeiros permite decisões mais informadas e evita prejuízos pessoais e coletivos. No entanto, no Brasil, o ensino da educação financeira ainda não é obrigatório nas escolas, e as universidades tampouco cumprem papel consistente nesse processo (SAVOIA; SAITO; SANTANA, 2007, apud MARQUES, E. V. et al., 2020). Promover a educação financeira, portanto, é uma ação essencial para possibilitar aos jovens maior estabilidade e bem-estar econômico ao longo da vida.

Figura 1:



Fonte: SPC Brasil



Fonte: SPC Brasil

3.4 O PROBLEMA DOS JOGOS DE APOSTAS NA VIDA FINANCEIRA DOS JOVENS BRASILEIROS

O avanço das tecnologias digitais e o acesso facilitado a plataformas online de apostas têm promovido mudanças significativas nos padrões de comportamento dos jovens. A crescente presença dos jogos de aposta nos ambientes digitais, somada ao apelo emocional e à intensa publicidade, tem influenciado diretamente o modo como os jovens se relacionam com o dinheiro, o risco e a tomada de decisão. Esses elementos não apenas potencializam comportamentos impulsivos e irracionais, mas também revelam um cenário preocupante de vulnerabilidade psíquica e financeira (MARQUES et al., 2020).

Segundo Silva (2023), os sistemas digitais de apostas são desenvolvidos com estratégias específicas de manipulação afetiva e comportamental, projetadas para gerar condicionamento e engajamento contínuo do usuário. A autora argumenta que, ao interagir com esses sistemas, o indivíduo é exposto a uma dinâmica que reforça comportamentos de risco por meio da recompensa emocional imediata, dificultando o controle racional sobre o consumo e a repetição da experiência.

A própria psicologia ainda ampara a ideia de que um meio pode sim causar um efeito de ação e reação sobre um indivíduo ao ponto de fazer as suas atitudes se alterarem baseadas na interação feita e na consequência gerada após tal ação. Ao que podemos afirmar então que de uma forma paralela os estudos em HCI conseguiram igualmente migrar este tipo de visão para o meio digital, alegando que sob um dedicado desenvolvimento podemos, com base no afeto, gerir um sistema digital que, tão naturalmente quanto o meio real, seria capaz de gerar este mesmo elo de ações e respostas que afetam o usuário, forçando-o a condicionar o seu comportamento e, subsequentemente, a sua cognição e os seus pensamentos, ao longo de que a própria imersão também não falhe em manter o seu foco contido dentro desta inter-relação artificial. (SILVA, 2023, p. 47)

Esse processo de imersão e manipulação afeta diretamente a capacidade dos jovens de refletirem criticamente sobre seus comportamentos de consumo. Em muitos casos, a ausência de educação financeira contribui para a fragilidade desse julgamento, dificultando a identificação dos riscos econômicos envolvidos. A promessa de ganhos rápidos, combinada à repetição automática de apostas como tentativa de recuperar perdas, configura um ciclo vicioso de endividamento, perda de controle e, em casos mais graves, vício.

Silva (2023) alerta que os jogos de apostas digitais não são neutros: eles incorporam mecanismos que exploram a vulnerabilidade afetiva dos usuários, especialmente daqueles que ainda estão em processo de formação cognitiva e emocional. Para os jovens, cuja identidade

ainda está em desenvolvimento e que enfrentam pressões sociais e econômicas significativas, essa realidade torna-se ainda mais perigosa.

Diante desse cenário, a educação financeira se apresenta como uma ferramenta crucial de proteção e orientação. Ao desenvolver competências relacionadas à gestão de finanças pessoais, ao consumo consciente e à análise crítica de riscos, a educação financeira permite que os jovens compreendam os mecanismos por trás das plataformas de apostas e resistam às armadilhas comportamentais que elas impõem. Incorporar esses temas no currículo escolar, de forma estruturada e sistemática, é um passo essencial para formar indivíduos mais conscientes, autônomos e preparados para lidar com os desafios econômicos da vida adulta (FBEF, 2024).

3.5 A EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO OBRIGATORIEDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NOS PAÍSES PELO MUNDO

Segundo ROMÃO E AMBONI (2024), há uma tendência mundial em desenvolver a educação financeira como uma política pública nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, para promover uma educação financeira capaz de reeducar o comportamento dos indivíduos na busca de escolhas mais conscientes em relação ao uso do dinheiro. Conclui-se que as diferentes maneiras experienciadas nos diversos países podem servir como referenciais e como fonte de reflexão na condução da educação financeira brasileira, o aprimoramento do conhecimento financeiro e desenvolver o senso crítico e reflexivo dos indivíduos em relação as suas finanças na busca de um futuro sustentável. Destacam-se como exemplos favoráveis a obrigatoriedade da educação financeira no ensino médio:

- I. República Tcheca: Na República Checa existe uma estratégia nacional de educação financeira, sendo o país um dos primeiros a incluir a educação financeira como parte do currículo do sistema escolar público, desde 2010. O Ministério das Finanças em cooperação com o Ministério da Educação é responsável pela estratégia de educação financeira. Desde 2009, a educação financeira é uma disciplina obrigatória nas escolas secundárias checas e, desde 2013, para as escolas primárias.
- II. Croácia : Na Croácia, também existe uma estratégia nacional de educação financeira. A educação financeira é uma disciplina obrigatória nas escolas até os 18 anos, sendo integrada a muitas matérias, como matemática, história, educação cidadã ou aulas de informática (EBF, 2020, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- III. Dinamarca : Na Dinamarca não existe uma estratégia nacional para a educação financeira sendo o Ministério da Educação encarregado de desenvolvê-la. No país, a educação financeira é uma disciplina obrigatória nas escolas secundárias dos 13 aos 16 anos. Nota-se, também, que a maioria dos alunos do ensino médio tem um emprego de meio período e as habilidades de finanças pessoais são, portanto, diretamente aplicáveis aos seus rendimentos iniciais (EBF, 2020, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- IV. Finlândia : Na Finlândia, o Banco da Finlândia é a entidade pública nacional responsável pela educação financeira desde 2020. O banco é o principal autor da proposta de estratégia nacional e autor do relatório nacional sobre a promoção da

educação financeira. Mesmo com os esforços, a estratégia nacional de educação financeira, ainda não foi implementada. Nas escolas, o Ministério da Educação e a Agência Nacional Finlândia para a Educação são os responsáveis pela educação financeira, que é obrigatória e integrada a outras disciplinas, como estudos sociais, economia doméstica e matemática. Currículos e materiais de estudo são oferecidos pelo estado para crianças desde a escola primária até os 18 anos de idade (EBF, 2020, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).

- V. Hungria : Na Hungria, o Ministério das Capacidades Humanas é responsável pela educação financeira e o Ministério das Finanças iniciou e coordena a estratégia nacional no país. A educação financeira é obrigatória apenas nas escolas secundárias técnicas, dando ênfase ao conhecimento financeiro para os jovens.
- VI. Islândia : Na Islândia não existe uma estratégia nacional para a educação financeira. Administrada pelo Ministério da Educação, a educação financeira é uma disciplina obrigatória nas escolas secundárias dos 13 aos 15 anos e a maioria das escolas ensina por meio de outras disciplinas.
- VII. Holanda : Na Holanda existe uma estratégia nacional de educação financeira, mas o tema ainda não é obrigatório nas escolas sendo apenas uma disciplina voluntária que inclui o ensino de finanças pessoais em diversas disciplinas como Economia, Matemática e Estudos Sociais. Uma proposta recente que inclui a educação financeira para o currículo escolar está atualmente em discussão no Parlamento holandês. Espera-se que as competências financeiras sejam obrigatórias nas novas metas de Matemática, Literacia Digital e Economia do ano letivo 2023-2024 (EBF, 2020, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- VIII. Noruega : Na Noruega não existe uma estratégia nacional para a educação financeira, no entanto, o país europeu é um dos mais avançados no assunto, onde o nível de confiança e cooperação entre todas as partes interessadas é exemplar. No ano letivo de 2020/2021, a educação financeira tornou-se uma disciplina obrigatória nas escolas primárias e secundárias (até aos 18 anos), sendo incluída nas aulas de Matemática e Ciências Sociais (EBF, 2020, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- IX. Polónia : Na Polónia existe uma estratégia nacional de educação financeira e os bancos estão envolvidos na educação financeira através de programas conjuntos, criando seus próprios projetos ou financiando projetos implementados por outras entidades. No país

a educação financeira é uma disciplina obrigatória nas escolas secundárias e ensinada na disciplina de “Fundamentos do Empreendedorismo” (EBF, 2020, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).

- X. Portugal : Em Portugal existe uma estratégia nacional de educação financeira e em nível nacional, o Ministério da Educação desempenha um papel ativo na educação financeira que é uma disciplina obrigatória na escola. O Plano Nacional de Educação Financeira é a estratégia nacional de educação financeira, impulsionada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, envolvendo diferentes partes interessadas (EBF, 2020, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- XI. Suécia : Na Suécia existe uma estratégia nacional de educação financeira e o tema é obrigatório nas escolas integrado a outras disciplinas. A Swedish Financial Supervisory Authority (Finansinspektionen) é o órgão público nacional responsável pela educação financeira, já o currículo escolar é decidido pela Agência Nacional Sueca para a Educação. A educação financeira é uma disciplina obrigatória na escola até os 18 anos e ensinada nas aulas de “artes domésticas” (Ciências Domésticas, Economia Doméstica), matemática e educação cívica (EBF, 2020, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- XII. Bulgária : Na Bulgária novos currículos foram aprovados para todas as disciplinas do ensino geral e entraram em vigor no ano letivo de 2016/2017 do 1º ao 12º ano. Lá a construção de conhecimentos, habilidades e competências financeiras faz parte de quatro disciplinas: Tecnologia e Empreendedorismo, Matemática, Geografia e Economia e Educação Cívica (OCDE, 2021, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- XIII. Romênia : Na Romênia, elementos de educação financeira também foram integrados no currículo nacional da Romênia, no ano letivo de 2020/2021, onde a educação financeira é uma disciplina obrigatória no oitavo ano. Ela é ensinada como um assunto autônomo por uma hora por semana e seu currículo abrange temas como consumidores, dinheiro e orçamento na família, relação entre consumidores e instituições financeiras, incluindo direitos e obrigações dos consumidores, elementos de educação econômica, empresarial e de cidadania econômica, elementos relacionados com risco, seguros e investimentos (OCDE, 2021, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- XIV. Estados Unidos : Nos Estados Unidos, a educação financeira tem uma história tão antiga quanto o próprio país. No entanto, no início o tema foi tratado de forma

informal, já que não era ofertado pelas escolas. Ao longo do século 20, a educação financeira avançou e hoje é ensinada em escolas de ensino médio e faculdades de todo o país (Rose, 2022, apud ROMÃO E AMBONI, 2024). Os programas de Educação Financeira no país já acontecem desde a década de 80 do século 20. Em 1984 foi lançado o Fundo Nacional para a Educação Financeira (National Endowment for Financial Education/NEFE), um programa de planejamento financeiro para alunos da High School. Antes do programa, os alunos já contavam com a disciplina de Economia Doméstica que contava com informações sobre finanças pessoais (Mundy, 2008, apud ROMÃO E AMBONI 2024). Quarenta e cinco estados americanos incluem a educação financeira em seus padrões curriculares do jardim de infância até o 12º ano. Nova Jersey, um dos cinquenta estados americanos tornou a educação financeira um requisito e, a partir de 2019/2020, a lei estadual está exigindo que a instrução de educação financeira faça parte do currículo.

- XV. China : Na China uma estratégia nacional foi desenvolvida pelo Banco Popular da China. A educação financeira está inserida no currículo nacional chinês em disciplinas como Ética e Sociedade, Ideologia e Ética, História e Sociedade e Ideologia e Política ou História. A educação financeira inclui conhecimentos sobre o sistema econômico (socialista), orçamento e gestão de dinheiro, serviços financeiros básicos e riscos e benefícios dos produtos financeiros (Gao, 2014; OCDE, 2014; Messy; Monticone, 2016; OCDE, 2019, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- XVI. Singapura : Em Singapura, o programa nacional de educação financeira foi lançado em 2003, no entanto, a educação financeira já era ensinada desde a década de 1960, sendo o Ministério da Educação o responsável pelo currículo nacional. O Ministério reconhece que a educação financeira deve começar desde cedo, fomentando o hábito de poupar valores de prudência nos alunos (OCDE, 2019, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).
- XVII. Rússia : Na Rússia, a Estratégia Nacional de Educação Financeira é coordenada pelo Ministério das Finanças da Federação Russa e pelo Banco da Rússia, sendo desenvolvida como parte do Projeto Nacional e aprovada pelo governo em setembro de 2017. Atualmente, a Rússia está trabalhando para introduzir a educação financeira em suas escolas (OCDE, 2019, apud ROMÃO E AMBONI, 2024).

3.6 RESULTADOS DO PISA 2022

O Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA) examina a preparação de jovens de 15 anos para enfrentar desafios além do ensino obrigatório, coletando dados sobre seus conhecimentos, habilidades e o ambiente em que vivem e aprendem. Esses dados fornecem insights valiosos, permitindo análises comparativas entre países, essenciais para decisões fundamentadas em evidências por formuladores de políticas e outros interessados. No âmbito da educação financeira, o PISA oferece informações relevantes, como o grau de familiaridade dos jovens com serviços financeiros digitais e as diferenças entre aqueles que dominam conceitos financeiros e os que têm dificuldades para tomar decisões informadas.

A avaliação em literacia financeira mede a capacidade dos estudantes de aplicar conhecimentos e habilidades financeiras adquiridos dentro e fora da escola. A estrutura metodológica do PISA garante a validade, confiabilidade e utilidade dos dados coletados, como detalhado no relatório de 2023.

A edição de 2022 foi a quarta avaliação de letramento financeiro, sucedendo estudos realizados em 2012, 2015 e 2018. Nessa edição, participaram 20 países, sendo 14 membros da OCDE (como Canadá, Dinamarca, Espanha e Portugal) e 6 parceiros (como Brasil e Peru). Alguns países, como Itália, Polônia e Estados Unidos, participaram de todas as avaliações anteriores, enquanto outros, como Brasil e Bulgária, retornaram após edições anteriores. Além disso, nove países integraram a avaliação pela primeira vez, destacando a crescente adesão à análise da educação financeira global. Conforme visto na Figura 1:

Figura 2: Participação nos ciclos de avaliação de literacia financeira do PISA
Entre os países e economias participantes na avaliação de literacia financeira do PISA 2022

	2012	2015	
Países e economias da OCDE			
Áustria			
Comunidade flamenga da Bélgica	x	x	
Províncias canadenses* 1		x*	
Costa Rica			
República Checa	x		
Dinamarca*			
Hungria			
Itália	x	x	
Holanda*		x	
Noruega			
Polónia	x	x	
Portugal			
Espanha	x	x	
Estados Unidos*	x	x	
Países parceiros			
Brasil		x	

Fonte: OCDE (2024), Resultados do PISA 2022 (Volume IV)

Em 2022, a pontuação média em educação financeira nos 14 países e economias membros da OCDE participantes do PISA foi de 498 pontos. Quando considerados os 20 países e economias que participaram da avaliação, a média geral foi um pouco menor, de 475 pontos. A Figura 2 apresenta as médias por país ou economia e identifica as diferenças estatisticamente significativas entre elas. Na comparação internacional, apenas essas diferenças significativas devem ser levadas em conta para evitar conclusões incorretas. Por exemplo, o desempenho médio dos estudantes na comunidade flamenga da Bélgica foi estatisticamente equivalente ao da Dinamarca e dos Países Baixos, enquanto o desempenho médio na Noruega mostrou equivalência estatística com Hungria, Itália, Portugal e Espanha.

Figura 3 :

Comparação do desempenho médio dos países e das economias em termos de literacia financeira

Pontuação média	Comparação país/economia	Países e economias cuja pontuação média não é estatisticamente significativamente diferente da pontuação do país/economia de comparação
527	Comunidade flamenga da Bélgica	Dinamarca*, Holanda*
521	Dinamarca*	Comunidade flamenga da Bélgica, províncias canadenses*, Holanda*
519	Províncias canadenses*	Dinamarca*, Holanda*
517	Holanda*	Comunidade flamenga da Bélgica, Dinamarca*, províncias canadenses*, Estados Unidos*
507	República Tcheca	Áustria, Polónia, Estados Unidos*
506	Áustria	República Tcheca, Polónia, Estados Unidos*
506	Polónia	República Tcheca, Áustria, Estados Unidos*
505	Estados Unidos*	Holanda*, República Tcheca, Áustria, Polónia
494	Portugal	Hungria, Noruega
492	Hungria	Portugal, Noruega, Espanha
489	Noruega	Portugal, Hungria, Espanha, Itália
486	Espanha	Hungria, Noruega, Itália
484	Itália	Noruega, Espanha
441	Emirados Árabes Unidos	
426	Bulgária	Peru, Costa Rica
421	Peru	Bulgária, Costa Rica, Brasil
418	Costa Rica	Bulgária, Peru, Brasil, Arábia Saudita
416	Brasil	Peru, Costa Rica, Arábia Saudita
412	Arábia Saudita	Costa Rica, Brasil, Malásia
406	Malásia	Arábia Saudita

■ Estatisticamente significativamente acima da média da OCDE
□ Não estatisticamente significativamente diferente da média da OCDE
■ Estatisticamente significativamente abaixo da média da OCDE

Fonte: OCDE, Banco de Dados PISA 2022.

Fonte: OCDE (2024), Resultados do PISA 2022 (Volume IV)

Além disso, a tabela classifica os países em três grupos principais: aqueles com

pontuações estatisticamente próximas da média da OCDE (em branco), acima da média (em azul) e abaixo da média (em cinza). Essas divisões facilitam a interpretação dos resultados e a identificação de tendências gerais de desempenho em educação financeira entre os países participantes.

A alfabetização financeira é um objetivo para toda a vida e, embora as descobertas do PISA possam ajudar os formuladores de políticas a identificar áreas onde a alfabetização financeira de estudantes de 15 anos pode precisar ser reforçada, é importante ter uma imagem holística dos níveis de alfabetização financeira das populações dos países e economias como um todo. Vários dos países que participaram da avaliação de alfabetização financeira do PISA 2022 também avaliaram os níveis de alfabetização financeira de sua população adulta em 2022/2023 como parte de um exercício coordenado de coleta de dados conduzido pela Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE (OCDE/INFE). Os resultados de ambos os exercícios podem ser analisados em conjunto ao identificar prioridades de alfabetização financeira para cada país e economia. (OCDE; PISA 2022 Results How Financially Smart Are Students? Publication, volume IV, 2024, p.50)

Esses resultados são fundamentais para entender e fortalecer a educação financeira ao redor do mundo, apoiando estratégias educacionais e políticas públicas baseadas em evidências.

3.7 POLÍTICAS PÚBLICAS E RECOMENDAÇÕES

A compreensão da relação entre Estado, educação e políticas públicas é fundamental para entender como a educação financeira é incorporada como política pública no Brasil. De acordo com Pinto, Xavier e Mota (2018, apud BUFALO, D. C. L.; PINTO, R. A. B., 2023), o conceito de Estado está associado à formação da sociedade civil, entendida como um grupo de indivíduos organizados que convivem em um território definido, sob a autoridade de um poder, seguindo regras e normas estabelecidas. As leis, elaboradas pelo e para o Estado, estão intrinsecamente ligadas à sociedade e às dinâmicas sociais, devendo atender às necessidades dessa coletividade.

O poder estatal se legitima por meio das políticas públicas que, conforme os mesmos autores representam “respostas dos governantes a demandas ou problemas que possuem relevância pública”. Essas políticas são moldadas e influenciadas pelos valores, tradições e ideias que sustentam a relação entre Estado e sociedade, além de refletirem o contexto histórico e social do país onde são adotadas.

No contexto das políticas educacionais, especialmente ao considerar a dualidade entre “política de Estado” e “política de governo”, Ganzeli (2013, p. 46, apud BUFALO, D. C. L.; PINTO, R. A. B., 2023) explica que os defensores da política de Estado priorizam a criação de normas institucionalizadas. Essas normas têm como objetivo definir, de forma consensual, as responsabilidades de cada ente federativo para assegurar o direito à educação. Por outro lado, os apoiadores da política de governo valorizam a elaboração de agendas governamentais voltadas para atender às demandas da área educacional.

O papel do Estado na perpetuação de seu poder por meio da educação e das políticas educacionais é uma constante. Morrow e Torres (2004, p. 32, apud BUFALO, D. C. L.; PINTO, R. A. B., 2023) destacam essa dinâmica ao afirmar que “[...] os sistemas organizados de educação funcionam sob a direção de um Estado-nação, que exerce controle, regulamentação, coordenação, comando, financiamento e certificação do processo de ensino e aprendizagem”. Essa atuação evidencia o papel do Estado, que pode ser tanto sutil quanto explícito, na intervenção sobre a escolarização e na definição do tipo de conhecimento a ser disponibilizado para a sociedade.

Klapper, Lusardi e Oudheusden (2015, apud FREITAS, M. L. G.; RIBEIRO, V. V.; SOUZA, A. A., 2017) afirmam que o propósito do conhecimento financeiro é promover o bem-estar e a felicidade dos cidadãos. Por isso, tanto instituições públicas quanto privadas

vêm reconhecendo, cada vez mais, a relevância de oferecer educação financeira à população. Nesse contexto, Silva e Powell sugerem a criação de um currículo voltado para a educação financeira, destacando a importância de abordar o tema nas escolas. Eles defendem que os conceitos matemáticos sejam aplicados nas decisões do dia a dia e integrem a formação dos estudantes, atribuindo maior significado ao aprendizado no cotidiano:

A educação financeira escolar constitui-se de um conjunto de informações através do qual os estudantes são introduzidos no universo do dinheiro e estimulados a produzir uma compreensão sobre finanças e economia, através de um processo de ensino, que os torne aptos a analisar, fazer julgamentos fundamentados, tomar decisões e ter posições críticas sobre questões financeiras que envolvam sua vida pessoal, familiar e da sociedade em que vivem. (SILVA; POWELL, 2013, p. 13, , apud BUFALO, D. C. L.; PINTO, R. A. B., 2023).

De acordo com esta definição, a educação financeira escolar deve ser crítica e cidadã, a serviço tanto da melhoria da qualidade de vida individual quanto do bem-estar social. Para que isso se consolide, no entanto, o conhecimento e desenvolvimento do letramento financeiro se fazem importantes (BUFALO; PINTO, 2023).

No contexto da globalização e do neoliberalismo, Dourado (2002, apud BUFALO, D. C. L.; PINTO, R. A. B., 2023) ressalta que as políticas educacionais no Brasil passam a ser influenciadas por mudanças, com destaque para transformações jurídico-institucionais. Durante a década de 1990, as políticas públicas foram reestruturadas, impulsionadas, entre outros fatores, pela reforma do Estado, o que provocou alterações significativas nos modelos de intervenção governamental. Esse movimento direciona tanto os mecanismos quanto as formas de gestão, afetando diretamente as políticas públicas, inclusive as educacionais, que passam a se alinhar aos padrões e diretrizes de organismos multilaterais, como a OCDE.

A ENEF surgiu como uma política pública governamental, com o objetivo de capacitar cidadãos para compreenderem o impacto de suas decisões financeiras individuais no contexto de uma sociedade global. De acordo com a classificação de Rua (1998, apud BUFALO, D. C. L.; PINTO, R. A. B., 2023), trata-se de uma iniciativa com características regulatórias e constitutivas, marcada por uma progressão centralizada e uma execução descentralizada. Contudo, com o passar do tempo, a ENEF evoluiu e se estabeleceu como uma política pública de Estado. Inicialmente, o público-alvo do programa são jovens e crianças. Depois, considerando um critério de vulnerabilidade e urgência, foram inseridos os adultos, divididos em mulheres assistidas pela Bolsa Família e aposentados, esses últimos extremamente suscetíveis ao superendividamento (ENEF, 2013, p. 15). Assim como ocorre com toda

política pública de caráter permanente, que precisa se adaptar às demandas e à realidade da população, a ENEF foi lançada a um redirecionamento estratégico nos anos de 2017 e 2018. Esse período também marcou sua inclusão como tema transversal na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação básica no Brasil.

A BNCC, que foi incluída na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, ressalta que:

Há hoje mais espaço para o empreendedorismo individual, em todas as classes sociais, e cresce a importância da educação financeira e da compreensão do sistema monetário contemporâneo nacional e mundial, imprescindíveis para uma inserção crítica e consciente no mundo atual. Diante desse cenário, impõem-se novos desafios às Ciências Humanas, incluindo a compreensão dos impactos das inovações tecnológicas nas relações de produção, trabalho e consumo. (BRASIL, 2018, p. 568).

A BNCC estabelece como áreas de conhecimento obrigatórias, mas cabe aos estados e municípios determinar como o tema será incorporado à matriz curricular de seus sistemas de ensino. A educação financeira, por sua vez, deve ser trabalhada de forma transversal, integrada às demais disciplinas, reforçando o caráter constitutivo dessa política pública. Para fundamentar essa conquista e disponibilizar materiais para professores e multiplicadores, o governo federal publicou, em 2019, uma proposta pedagógica da ENEF, que aborda o tema sob as dimensões espacial (DE) e temporal (DT). Na dimensão espacial, os conceitos de educação financeira são baseados no impacto das ações individuais no contexto social, refletindo a relação entre as partes e o todo, e vice-versa. Essa dimensão abrange níveis que vão do indivíduo ao global, organizados de maneira inclusiva. Já na dimensão temporal, a abordagem destaca como as decisões tomadas no presente podem influenciar o futuro, conectando passado, presente e futuro em uma cadeia interligada de eventos. A figura 5, retirado do site oficial da Estratégia, sintetiza essa abordagem proposta.

Figura 4: Proposta Pedagógica da ENEF

OBJETIVO	COMPETÊNCIA
1. Formar para cidadania (DE)	1. Exercer direitos e deveres de forma ética e responsável
2. Educar para o consumo e a poupança (DE)	2. Tomar decisões financeiras social e ambientalmente responsáveis
	3. Aplicar compreensão de receitas e despesas na manutenção do balanço financeiro
	4. Harmonizar desejos e necessidades refletindo sobre os próprios hábitos de consumo e poupança
5. Valer-se do sistema financeiro formal para a utilização de serviços e produtos financeiros	3. Oferecer conceitos e ferramentas para a tomada de decisão autônoma baseada em mudança de atitude (DE)
6. Avaliar ofertas e tomar decisões financeiras autônomas de acordo com as reais necessidades	
4. Formar disseminadores locais	7. Atuar como disseminador dos

Fonte: BUFALO; PINTO, 2023.

Após dez anos de implementação, em 2020, a ENEF passou por uma reestruturação, passando a ser regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.393, de 9 de junho de 2020. Com a publicação desse decreto, foi criada a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira e instituído o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF). De acordo com o Decreto nº 10.393/2020, as atribuições do FBEF são as seguintes:

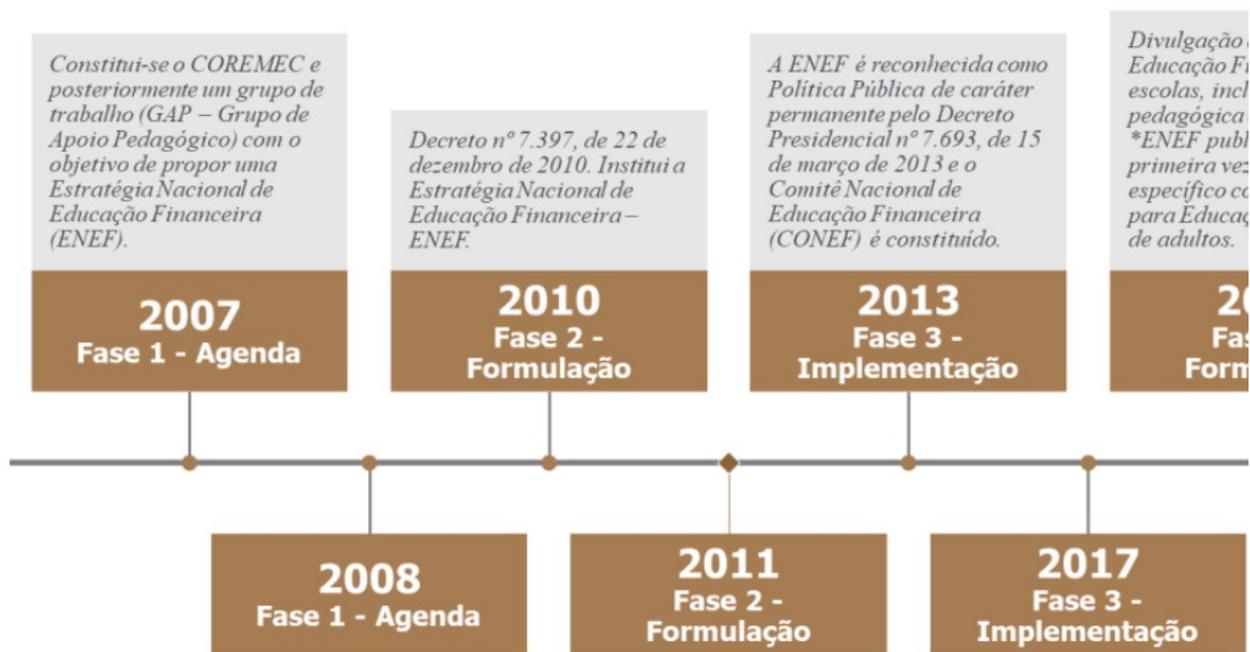
- a) programar e estabelecer os princípios da ENEF;
 - b) divulgar as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal propostas por seus membros, por outros órgãos e entidades públicas ou por instituições privadas;
 - c) compartilhar as informações sobre as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal produzidas pelos órgãos e entidades representados, para identificar as oportunidades de articulação;
 - d) promover a interlocução entre os órgãos ou as entidades públicas e as instituições privadas para estimular e, sempre que possível, integrar as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal.
- (BRASIL, 2020).

Na nova versão da ENEF, a principal alteração consiste na inclusão explícita dos setores que compõem a estratégia nacional, com ênfase em questões especializadas, como seguro e previdência. Essas áreas reforçam a relevância da educação financeira para a estabilidade dos sistemas financeiros e previdenciários. A importância dessas temáticas tornou-se ainda mais evidente após a crise financeira de 2008, que revelou a carência de letramento financeiro entre a população brasileira.

Como uma política pública de Estado, de caráter permanente, tornou-se necessário avaliar se os objetivos da ENEF estão sendo alcançados, além de sugerir melhorias e ações que visem a resultados concretos. Com esse propósito, foi criada, em 2011, a Associação de Educação Financeira no Brasil (AEF-Brasil), com a missão de apoiar o desenvolvimento da cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente. Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, dedicada à promoção do desenvolvimento social e econômico por meio da difusão da educação financeira no país. A instituição passou a coordenar o Programa Educação Financeira nas Escolas, ação integrante da ENEF (CONEF, 2013).

Traçando uma linha do tempo da ENEF e levando-se em consideração sua estruturação como política pública, a figura a seguir busca situar as fases dessa política no Brasil.

Figura 5: Linha do tempo da ENEF e Fases da Política de Educação Financeira no Brasil



Fonte: BUFALO; PINTO, 2023.

Apesar das mudanças ao longo dos anos desde sua instituição, observa-se que a ENEF, enquanto política pública concentrou esforços no desenvolvimento de programas e projetos voltados para a educação básica. No entanto, esse foco não se reflete com a mesma intensidade na educação superior. Ao contrário da educação básica, onde a BNCC incorpora a educação financeira como conteúdo curricular transversal, na educação superior, as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação não tornam esse conteúdo obrigatório, nem mesmo nos cursos diretamente relacionados à área de finanças, por exemplo.

Na educação superior, outro exemplo da atuação limitada da ENEF na população adulta é que, desde 2019, a Estratégia Nacional prevê a criação de pólos para apoiar ações de formação acadêmica, com o objetivo de capacitar professores para disseminar conteúdos relacionados à educação financeira. Cada pólo deve estabelecer parcerias com universidades, Institutos Federais de Ensino Superior, secretarias estaduais e municipais de educação, e fundações de apoio à pesquisa, a fim de desenvolver um curso que atenda às necessidades regionais, além de possibilitar o avanço na carreira e na certificação (AEF-BRASIL, 2019, *apud* BUFALO; PINTO, 2023). No entanto, após quatro anos de vigência, apenas quatro universidades federais, localizadas no Tocantins, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, participam efetivamente do projeto, o que evidencia a restrição de acesso e a fragilidade do

tema na educação superior.

Por fim, acredita-se que a consolidação da educação financeira como política pública educacional exige esforços contínuos e sistemáticos, tanto do governo quanto da sociedade. Embora os resultados possam não ser imediatos, as iniciativas devem ser permanentes, focando no aprimoramento de comportamentos e atitudes adequadas, fundamentadas no conhecimento financeiro. Dessa forma, em um país profundamente desigual como o Brasil, será possível observar o impacto transformador dessa política pública, impulsionando a mobilidade social, melhorando o nível de poupança, reduzindo o endividamento e promovendo a realização de sonhos individuais e coletivos.

4. CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo geral analisar a importância da implantação da educação financeira como política pública no currículo do Ensino Médio, considerando sua relevância para o exercício da cidadania econômica. Com base nos dados, estudos e documentos analisados, conclui-se que os objetivos propostos foram plenamente alcançados, oferecendo subsídios teóricos e práticos que reforçam a necessidade de consolidar essa política educacional em caráter permanente, equitativo e estruturado.

A análise da presença da educação financeira nas diretrizes curriculares e nas políticas públicas brasileiras permitiu compreender como o tema vem sendo inserido de forma gradual e, muitas vezes, desigual entre os diferentes níveis de ensino. A abordagem da BNCC e das estratégias como a ENEF demonstrou avanços, mas também revelou lacunas na efetivação dessa política, especialmente no que se refere à obrigatoriedade e à formação docente. Ao investigar a importância da educação financeira no contexto da cidadania econômica, o estudo evidenciou como o letramento financeiro contribui para o desenvolvimento de competências essenciais para a tomada de decisões conscientes no cotidiano dos estudantes, promovendo autonomia, pensamento crítico e responsabilidade.

A comparação entre a realidade brasileira e as experiências internacionais permitiu identificar práticas exitosas adotadas em diversos países, nos quais a educação financeira é tratada como disciplina obrigatória desde os anos iniciais da educação básica até o ensino médio. Esses exemplos serviram como parâmetro para refletir sobre os caminhos possíveis e desejáveis para o fortalecimento da política brasileira. Além disso, o estudo abordou a relação entre juventude e consumo, destacando a vulnerabilidade dos jovens frente ao crédito fácil, à ausência de planejamento e à falta de conhecimento sobre finanças pessoais — fatores que agravam o risco de endividamento e inadimplência.

Ao discutir a educação financeira como política pública, foi possível compreender sua evolução no Brasil, desde sua origem como estratégia governamental até seu atual status de política de Estado. A partir da análise de documentos legais, programas e iniciativas, observou-se que, embora haja avanços normativos e institucionais, ainda existem desafios significativos quanto à execução prática e à ampliação do alcance, especialmente no Ensino Superior. Nesse sentido, a consolidação dessa política exige planejamento contínuo, avaliação constante e articulação entre os entes federativos, instituições de ensino, setor financeiro e sociedade civil.

Por fim, reafirma-se a importância de garantir o acesso à educação financeira de forma sistemática e permanente, considerando o cenário de desigualdade social, os riscos associados ao analfabetismo financeiro e as exigências de uma sociedade cada vez mais complexa e digitalizada. A educação financeira, quando integrada ao currículo escolar com intencionalidade pedagógica e compromisso social, revela-se como uma ferramenta transformadora capaz de promover a cidadania econômica, ampliar as oportunidades individuais e coletivas, reduzir a vulnerabilidade financeira e contribuir para a formação de uma sociedade mais consciente, crítica e justa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 19 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010**. Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2010.

BRASIL. **Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020**. Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 109, p. 5, 10 jun. 2020.

BUFALO, D. C. L.; PINTO, R. A. B. **Políticas públicas de educação financeira: do processo histórico às ações práticas em Instituições de Ensino Superior**. Revista da Avaliação da Educação Superior, São Paulo, v. 28, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/tJxQRnsvdtYNRM9xMz9Wvwb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 jan. 2025.

CONEF. Comitê Nacional de Educação Financeira. **Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF**. Brasília: Governo Federal, 2013.

EUROPEAN BANKING FEDERATION. **Financial Education National Strategies**. Brussels: EBF, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA. **11ª Semana Nacional de Educação Financeira: proteção financeira**. Rio de Janeiro: SUSEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/meu-futuro-seguro/noticias/11a-semana-nacional-de-educacao-financeira-2013-maio-2024>. Acesso em: 3 jul. 2025.

FREITAS, M. L. G.; RIBEIRO, V. V.; SOUZA, A. A. **Políticas públicas, educação financeira e currículo da educação básica: um estudo exploratório**. *Revista de Administração e Negócios da Amazônia*, Rondônia, v. 9, n. 2, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/rara/article/view/1682>. Acesso em: 19 jan. 2025.

MARQUES, E. V. et al. **Crédito, endividamento e finanças na juventude**. In: XIII Seminário de Administração, 2020, Ceará. Anais [...]. Disponível em: https://login.semead.com.br/23semead/anais/resumo.php?cod_trabalho=753. Acesso em: 19 jan. 2025.

OCDE. **Resultados do PISA 2022 (Volume IV): quão financeiramente inteligentes são os alunos?** Paris: OCDE Publishing, 2024. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/pisa-2022-results-volume-iv_5a849c2a-en/full-report/component-9.html#chapter-d1e4947-b8b5ab45dd. Acesso em: 19 jan. 2025.

OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: <https://www.oecd.org/>. Acesso em: 03 jul. 2025.

ROMÃO, L. S.; AMBONI, N. **Reflexões da educação financeira pelo mundo e no Brasil.** Em Teia: Revista de Educação Matemática e Tecnológica Iberoamericana, Pernambuco, v. 15, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/emteia/article/view/261336>. Acesso em: 19 jan. 2025.

SILVA, H. B. R. T. **Manipulação comportamental e afetiva nos jogos digitais.** 2023. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Matemática e da Natureza, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: http://bibcegos.nce.ufrj.br/hcte/docs/dissertacoes/2023/hannah_tornatore_hcte_2023.pdf. Acesso em: 19 jan. 2025.

VIEIRA, G.; PESSOA, C. **Educação financeira pelo mundo: como se organizam as estratégias nacionais?** Educação Matemática Pesquisa, São Paulo: PUC-SP, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/emp/article/view/47580>. Acesso em: 19 jan. 2025.